



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
DE UM LADO O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA (IFBA) E A FUNDAÇÃO DE APOIO À
PESQUISA E À EXTENSÃO (FAPEX).**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Reitora, Profª. **LUZIA MATOS MOTA**, Cédula de Identidade nº 03082855-49 – SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, brasileira, residente e domiciliada na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, nomeada pelo Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, doravante denominada **IFBA**, do outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, registrada no Tabelionato do 5º Ofício de Notas, Livro 707, Folha 33, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.645.162/0001-91, estabelecida Av. Manoel Dias da Silva, nº 1784, Edifício Comercial Pituba, CEP:41830-001, Salvador, Bahia, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Prof. **ANTONIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ**, brasileiro, profissão geólogo, residente e domiciliado, na Avenida Tancredo Neves, nº620, Ap. 103, Condomínio Mundo Plaza, Torre 02, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia. CEP: 41.820-020, portador da Cédula de Identidade nº 07.950.999-16 SSP/BA, expedida em 06/12/2010, CPF nº 374.195.797-68, doravante denominada **FAPEX**, têm ajustado entre si o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e o 8.241/2014, de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste aditivo é prorrogar até 29/02/2024, a contratação da FAPEX com a finalidade de dar apoio ao projeto “**Programa Segundo Tempo Padrão: IFBA – Jequié**”, condições, forma e prazos constantes nas informações do Plano de Trabalho, parte integrante do presente TERMO ADITIVO.

O plano de trabalho irá contemplar o remanejamento entre as rubricas para auxiliar na execução do projeto, sem alteração do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **IFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO ao TERMO de Cooperação Técnica no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Salvador, de Janeiro de 2022.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora – IFBA

ANTONIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ

Diretor Executivo - FAPEX

Em 24 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 24/01/2023, às 13:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 26/01/2023, às 10:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2722567** e o código CRC **7FAC70D0**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

**PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO
SEGUNDO ACORDO DE PARCERIA PARA
PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA (IFBA), CAMPUS JEQUIÉ COM
INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À
EXTENSÃO (FAPEX)**

DO OBJETO

O objeto deste Plano de Trabalho Implantar 02 (dois) núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Programa Segundo Tempo Padrão, em atendimento à comunidade adolescente de Jequié - Ba.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de acesso ao Esporte pelas modalidades, de voleibol, handebol e futsal, por meio do programa **Segundo Tempo Padrão** oferecido pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS, órgão integrante da Secretaria Especial do Esporte, é uma oportunidade para ampliar as ações da missão institucional do IFBA- Campus Jequié através de recursos descentralizados diretamente. O planejamento da instituição nos termos da tríade ensino-pesquisa-extensão se integra perfeitamente nas exigências do Programa. Na medida em que o IFBA – Campus Jequié já possui experiências com projetos relacionados a práticas esportivas e desenvolve uma relação com a comunidade e outras instituições que viabilizam ações que promovam o desenvolvimento da juventude e estabeleça vínculos de fortalecimento para a produção científica.

Ao nos propormos firmar parceria com o Programa Segundo Tempo Padrão, uma Política de Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS estamos assumindo o compromisso de mediar à consolidação da função social do Instituto Federal, que é possibilitar a garantia de direitos apontados na Constituição Federal Brasileira de 1988, sobretudo no que se refere ao direito ao Esporte e Lazer.

O Programa Segundo Tempo Padrão será desenvolvido na Cidade de Jequié, Bahia. Observa-se a cidade de Jequié como um centro regional, com índices de desenvolvimento maiores que as cidades em seu entorno, porém, abaixo de padrões aceitáveis para um avanço social e individual de seus moradores. A sede do município está situada no Sudoeste da Bahia, entre a Caatinga e a Zona da Mata, a 360 km de Salvador pela BR 116. As BR 330 e BR 101 ligam a cidade ao Litoral Sul do Estado. O município possui 3.035 km² de extensão e 155.998 habitantes. Jequié é cidade polo do Território do Médio Rio das Contas, congregando 16 municípios, conforme nova divisão regional do Estado da Bahia, atingindo uma área de 27.772,7 km² e uma população estimada de 358.109 habitantes (IBGE, 2019). A posição geográfica privilegiada do município coloca-o como segundo maior centro da mesorregião Centro Sul da Bahia, para onde convergem vários centros menores do seu território de identidade, além dos municípios limítrofes.

O IFBA – Campus Jequié desde sua implementação, 2011, vem atuando junto a sociedade de Jequié, contribuindo para o desenvolvimento da região. No campo esportivo realizamos projeto de jogos escolares, que envolvem participação de escolas públicas, privadas e especiais, APAE,

Associação de Pais e amigos excepcionais. No ano de 2020 realizaríamos o IV Jogos Intercolégiais IFBA – Jequié.

O esporte tem se mostrado um fenômeno universalmente crescente e economicamente em expansão. Sendo o esporte a ação e representação do comportamento sócio-político e também, uma das mais importantes expressões culturais, entrou definitivamente, na pauta das exigências educacional-culturais, sociais, políticas e econômicas da promoção humana e do desenvolvimento das sociedades contemporâneas.

Assim desejamos que o esporte seja mais uma ferramenta que possa contribuir para que os estudantes concluam o ensino médio, a medida que contribua para a formação do hábito para prática de atividades esportivas e física, para o estabelecimento de uma cultura esportiva, para o desenvolvimento de uma cultura corporal e da valorização do esporte como ferramenta na formação de valores humanos para cidadania.

Para o desenvolvimento das ações desse programa o IFBA – Campus Jequié disponibilizará seus professores de Educação Física, sendo um para atuar na coordenação do projeto e sua estrutura física, que atualmente consta com 01 ginásio poliesportivo, 02 vestiários, sala de coordenação, sala de material esportivo, espaço para implantação de academia de ginástica e 2 sala de aula.

EQUIPE EXECUTORA

As atividades previstas neste Plano de Trabalho serão coordenadas pela professora **Alantiara Peixoto Cabral**, SIAPE 1650602.

Além do coordenador, farão parte da equipe executora do projeto os seguintes profissionais:

Nome/Função	Título	Atividades
Professor de Educação Física - Júlio Cesar Alves de Oliveira	Especialização em Metodologia do Ensino da Educação Física e Esporte pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB.	– Professor de nível superior da área de educação física responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo. Dedicção de 20h/semanais.
Professor de Educação Física - Juarez Silva Sampaio	Mestrado em Educação Agrícola pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	– Professor de nível superior da área de educação física, responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo. Dedicção de 20h/semanais.
2 (dois) Acadêmicos de Educação Física	Estudante de graduação regularmente matriculado em cursos de Educação Física.	Estudante de graduação regularmente matriculado em cursos de educação física ou esporte que atuará como apoio às atividades esportivas, sob orientação e condução do professor responsável pelo núcleo. Dedicção de 20h/semanais.

ETAPAS, MACRO ENTREGAS E CRONOGRAMA

1. Etapa - Atividades de natureza de formação técnico-tática

1.1 – Compra de material e contratação da equipe executora

Firmada a parceria entre IFBA e Fundação, iniciaremos a contratação da equipe executora e compra do material necessário para iniciarmos o projeto.

1.2 – Etapa de Captação

Na etapa de Captação será feito todo o processo de divulgação junto aos mecanismos de imprensa disponíveis, tais como blogs, webpages, fanpages, instagram, e visitas a programas de rádios locais a fim de tornar pública a instalação do programa na cidade. Em paralelo serão visitadas as seguintes Unidade escolares: **Escola Municipal Adolfo Ribeiro e Escola Municipal José Francisco** para iniciar o processo de inscrição e matriculas dos adolescentes no projeto Segundo Tempo Padrão, essas escolas serão parceiras durante a realização do projeto.

1.3 –Fase de Treinamento

Na fase de Treinamento se desenvolverá todo o processo metodológico planejado para o período. Nessa etapa os ciclos de treinamento respeitarão todo o processo de maturação de desenvolvimento psico-fisiológico das adolescentes atletas, no intento de buscar o melhor desempenho e formação integral dos Educandos participantes.

3.0 Finalização do projeto e sistematização dos resultados obtidos

CRONOGRAMA

Este Plano de Trabalho será executado em 24 meses, conforme tabela abaixo:

ANO: 2021

Etapa	Executor	Meses											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	IFBA/FUNDAÇÃO FAPEX	x	X	X	x	X	X	X	X	x	X	X	x
1.1	IFBA/FUNDAÇÃO FAPEX			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
1.2	IFBA/FUNDAÇÃO FAPEX								x	x	x	x	x
1.3	IFBA/FUNDAÇÃO FAPEX												

ANO: 2022

		Meses
--	--	-------

Etapa	Executor	Meses											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	IFBA/FAPEX	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
1.1	IFBA/FUNDAÇÃO FAPEX	x	x										
1.2	IFBA/FUNDAÇÃO FAPEX	x	x										
1.3	IFBA/FUNDAÇÃO FAPEX			X	X	X	X	X	X	X	X	x	x

ANO: 2023

		Meses											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.2	IFBA/FUNDAÇÃO FAPEX	x											
1.3	IFBA/FUNDAÇÃO FAPEX		X	X	X	X	X	X	X	X	X	x	x

ANO: 2024

Etapa	Executor	Meses											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	IFBA/FAPEX	x	x										
3.0		x	x										

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

Os mecanismos utilizados para execução, acompanhamento e avaliação serão os que se seguem:

IFBA

Será reservado semanalmente 2h de estudo para os monitores e professores do projeto; e planejamento quinzenal das atividades sistemáticas e assistemáticas do Programa Segundo Tempo discussões acerca dos problemas da prática pedagógica, buscando a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, aprofundamento de determinados temas ligados ao Projeto e intervenções estimulando a organização de artigos, relatos de experiência, textos didáticos e documentários. Haverá controle de frequência dos(as) monitores(as) e dos participantes, bem como, registro de imagens, semanais, das atividades realizadas em cada turma, para a composição de um Banco de Imagens do Programa.

A cada três meses um relatório informando as atividades realizadas, dificuldades encontradas, inovações implementadas e as perspectivas para os meses seguintes será enviado para a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX

Apresentação de relatório financeiro semestral contendo recursos recebidos, despesas realizadas e recursos obtidos com a correção do capital, em consonância com o plano de aplicação.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para a realização do presente Plano de Trabalho, 208.774,80 (duzentos e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), são oriundos de Termo de Execução Descentralizada (TED) do o Ministério da Cidadania, Processo 23459.000933/2020-76 em conjunto com a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social e seguem e em conformidade Plano de Trabalho e de acordo com o Documento Técnico do Projeto.

Os recursos financeiros serão integralizados em conta específica aberta pela FAPEX, conforme descrito a seguir:

PLANO DE APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

RUBRICA / DESCRIÇÃO DOS ITENS	Qtd (original)	Valor Original	Qtd (atual)	REMANEJAMENTO Nº 01	Valor Final
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 70.037,24		R\$ (31.037,24)	R\$ 39.000,00
UNIFORMES	1	30.037,24		(30.037,24)	-
MATERIAL ESPORTIVO	1	40.000,00		(1.000,00)	39.000,00
SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA		R\$ -		R\$ 31.037,24	R\$ 31.037,24

CONFEÇÃO DE UNIFORMES	1			30.037,24	30.037,24
CONFEÇÃO DE BANNER, MATERIAL GRÁFICO E DIVULGAÇÃO	1	-		1.000,00	1.000,00
BOLSA ESTÁGIO		R\$ 39.669,72		R\$ -	R\$ 39.669,72
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO BOLSA ESTÁGIO + RECESSO REMUNERADO + AUXÍLIO TRANSPORTE + SEGURO OBRIGATÓRIO + EXAMES OCUPACIONAIS + PPRA + PCMSO)	2	39.669,72			39.669,72
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMS		R\$ 15.464,80		R\$ -	R\$ 15.464,80
DOAP	1	15.464,80			15.464,80
SERV. TERC. PESSOA FÍSICA		83.603,04		-	R\$ 83.603,04
HORA AULA PARA FACILITADOR	2	69.669,20			69.669,20
INSS PATRONAL	1	13.933,84			13.933,84

TOTAL GERAL	R\$ 208.774,80	R\$ -	R\$ 208.774,80
--------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------------------

Pelo IFBA:

Pela FAPEX:

LUZIA MATOS MOTA

Reitora – IFBA

ANTONIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ

Diretor Executivo - FAPEX

Em 24 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 24/01/2023, às 13:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 26/01/2023, às 10:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2722578** e o código CRC **0F4121C8**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/01/2023 | Edição: 20 | Seção: 3 | Página: 40

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 23459.001123/2020-37. SEGUNDO TERMO ADITIVO que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, CNPJ: 10.764.307/0001-12 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX, CNPJ: 14.645.162/0001-91. OBJETO: Prorrogar até 29/02/2024, a contratação da FAPEX com a finalidade de dar apoio ao Projeto Segundo Tempo Padrão, IFBA Jequié, conforme condições, forma e prazos constantes no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023. Fundamento Legal: Lei no. 8.666/1993, e suas alterações.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.